



EDITAL

Celebração do Dia do Concelho-22 de setembro

António Miguel Cabedal Borges

Presidente da Câmara Municipal

Faz saber que, de acordo com as minhas competências próprias e delegadas que me foram conferidas por deliberação da Câmara Municipal de 19 outubro de 2017, determino a proibição de circulação de trânsito e de estacionamento de viaturas nos locais da Vila abaixo mencionados e onde decorre o evento, bem como todos os sítios julgados convenientes pela Câmara Municipal, enquanto entidade organizadora da iniciativa, e que estejam devidamente sinalizados, gradeados ou controlados pela GNR e/ou funcionários do Município identificados em serviço nessas tarefas.

PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE TRÂNSITO E DE ESTACIONAMENTO

Dia 22 de setembro

Das 14h:00h, até ao encerramento do espetáculo.

- Avenida Luís de Camões, Rua Mestre de Sardoal, Rua Gil Vicente e Praça da República.

As limitações ao trânsito poderão ser aplicadas também em outros locais, aqui não especificados, mas que sejam considerados convenientes, no âmbito destas ou de outras iniciativas que venham a ser programadas, salvaguardando-se o trânsito a carros de Bombeiros, ambulâncias, forças de segurança e viaturas de serviço, se necessário, por períodos temporários e limitados.

Para que estes trabalhos decorram sem constrangimentos para os automobilistas e população em geral, agradece-se desde já a habitual compreensão e colaboração de todos para os eventuais incómodos que esta situação possa vir a causar.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais e no Sítio da Internet www.cm-sardoal.pt.

Paços do Concelho de Sardoal, 21 setembro de 2021

O Presidente da Câmara